



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

PORTARIA nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e o Memorando nº 003/2017/Div.C/GAS, de 09 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 035, de 28 de abril de 2016, que trata da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e Revisão de Documentação Médica e Estatística do HU-UNIVASF:

I - INCLUIR os nomes dos empregados abaixo como membros da referida comissão:

- a) **Adriana Soares de Lima Leandro**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2160364;
- b) **Audimar de Sousa Alves**, Chefe do Setor de Gestão Do Ensino, matrícula SIAPE nº 1706932;
- c) **Guêdijany Henrique Pereira**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1770423;
- d) **Cristina Lumi Fukagawa**, Biomédica, matrícula SIAPE nº 1188812;
- e) **Andrea Mourinne Felix Mendes**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2214353;
- f) **Raphael Patriota Carnauba**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 2204702;
- g) **Fabio Oliveira Lima**, Analista Administrativo- Biblioteconomia, matrícula SIAPE nº 2242930;
- h) **Renato Di Paula Gomes Cruz**, Analista de Tecnologia da Informação- Processos e Desenvolvimento, matrícula SIAPE nº 2027453;
- i) **Marcilene Augusta Nunes de Souza**, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2300274.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Almeida de Miranda', written over a faint circular stamp or watermark.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH em Exercício